



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 57/2019

Dispõe sobre a revogação da Resolução
Nº 20/2019, de 29/05/2019,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião
realizada no dia 04 de dezembro de 2019,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Universidade
de Cruz Alta e pelo seu Regimento
Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Resolução do Conselho Universitário Nº 20/2019, de 29/05/2019, que dispunha sobre a Grade Curricular do Curso de Jornalismo da Universidade de Cruz Alta com Tarefas Discentes Efetivas – TDE's.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos quatro dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 04 de dezembro de 2019.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito,
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

